DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Concede Medalha Alberto d'Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Lázaro de Figueiredo Júnior, a Medalha "Alberto d'Oliveira".

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal do Bonito/PE, em 06 de julho de 2021.

Paulo Sergio da Silva
Presidente